



DECRETO Nº 34968

de 10 de maio de 2018.

Altera o Decreto Municipal nº 34670, de 18 de janeiro de 2018, que regulamenta o Serviço Voluntário no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Guarulhos e dá outras providências.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 15948/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **inciso II, do artigo 9º**, do [Decreto Municipal nº 34670](#), de 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º Altera o § 1º, do artigo 9º, do Decreto Municipal nº 34670, de 18 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º É vedado o credenciamento na condição de prestação de serviços voluntários de pessoas que mantenham com a Administração Municipal contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços.”.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 10 de maio de 2018.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS PANNOCCHIA
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrado no Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

MAURÍCIO SEGANTIN
Diretor do Departamento
de Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município em 11 de maio de 2018.